ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10h30min, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Verª. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião e na ocasião foi apreciado votado e aprovado o parecer exarado pelo Vereador Clemente Corrêa, referente ao PL 73/2022, de autoria do Poder Executivo; o parecer exarado pelo Vereador Carlos Alberto Delgado de David, referente ao PL 74/2022, de autoria do Poder Executivo; e o parecer exarado pelo Vereador Carlos Alberto Delgado de David, referente ao PL 75/2022, de autoria da Mesa Diretora da CMV. Não havendo pauta para ser apreciada, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, **Ver. Carlos Alberto Delgado de David,** invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Frederico de Quadros Monçalves – Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. (26/05/2022).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x